



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 053

São Paulo

quinta-feira, 19 de março de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Xerox a Cr\$ 30,00

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PÁGINA DO "DIÁRIO OFICIAL"

Edição do dia Cr\$ 30,00

Edição atrasada Cr\$ 37,00

Rua da Mooca, 1.921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Médicos-assistentes para o HC da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

No período de 20 a 31 de março, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas nas funções-atividades de Médico Assistente nas áreas de Pediatria, Hematologia e Vigilância Epidemiológica, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo. As inscrições serão recebidas no Campus Universitário — Monte Alegre, em Ribeirão Preto. O salário inicial, em jornada especial de trabalho de 24 horas semanais, será de Cr\$ 13.757,00, mais Cr\$ 3.750,00 de abono mensal.

Página 23

Instituto de Física abre inscrições para Professor Adjunto

Pelo prazo de sessenta dias, estarão abertas na Administração de Atividades Acadêmicas do Instituto de Física, da Universidade de São Paulo (Edifício Basílio Jafet, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira), as inscrições ao concurso para preenchimento de duas funções de Professor Adjunto junto ao Departamento de Física Experimental.

Página 22

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.827, DE 18 DE MARÇO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adequar o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica, a fim de possibilitar-lhe a subscrição de ações da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A. — SABESP,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80, fica aberto à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente um crédito no valor de Cr\$ 584.000.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a seguinte discriminação:

15 -- SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE			
15.01 -- Secretaria de Obras e do Meio Ambiente			
Suplementa			
Projeto	Capital	TOTAL	
13.76.035.1.056			
Projetos do DAEE-SABESP	584.000.000	584.000.000	
Reduz			
Projetos	Capital	TOTAL	
13.59.448.1.056			
Projetos do DAEE	449.680.000	449.680.000	
13.76.448.1.056			
Projetos do DAEE	134.320.000	134.320.000	
TOTAL	584.000.000	584.000.000	

Artigo 2.º — A suplementação e redução de que trata o artigo anterior processar-se-ão no Elemento Econômico 4.3.1.1 — Auxílios para Despesas de Capital.

Artigo 3.º — O crédito suplementar de que trata o artigo primeiro efetivar-se-á nos termos do inciso III, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 4.º — Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, fica suplementado em Cr\$ 584.000.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões de cruzeiros) o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica, aprovado pelo Decreto n.º 16.458, de 26-12-80, que observará, no Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, classificada por Categoria Econômica, o seguinte:

15.56 — Departamento de Águas e Energia Elétrica			
Suplementa			
Projeto	Capital	TOTAL	
13.76.035.1.096			
Subscrição de Ações da			
SABESP	584.000.000	584.000.000	
Reduz			
Projetos	Capital	TOTAL	
13.59.448.1.001			
Fundo de Águas e Esgotos —			
FAE — Reg. Metrop. ...	449.680.000	449.680.000	
13.76.448.1.001			

Fundo de Águas e Esgotos —

FAE	134.320.000	134.320.000
TOTAL	584.000.000	584.000.000

Artigo 5.º — Frente ao disposto no artigo anterior, o Discriminativo da Despesa por Subprogramas a Nível de Elemento, obedecerá a seguinte Classificação Econômica:

15.56 — Departamento de Águas e Energia Elétrica		
Suplementa		13.76.035
4.2.6.0 — Const. ou Aum. de Cap. de Emp. Com. ou Financ.		574.000.000
Reduz		
TOTAL	13.59.448	13.76.448

4.3.1.3 — Contribuições a		
Fundos ...	584.000.000	449.680.000
		134.320.000

Artigo 6.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I-A, de que trata o artigo 6.º, do Decreto n.º 16.508, de 7-1-81, na seguinte conformidade:

ANEXO I-A

Suplementa			
15.56 — Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP			
TOTAL	584.000.000		
1.ª Quota	300.000.000		
2.ª Quota	284.000.000		

Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1981.

PAULO SALIM MALUF
Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda
Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 18 de março de 1981.
Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.828, DE 18 DE MARÇO DE 1981

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII da Constituição do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Escola Salesiana São José, com sede em Campinas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1981.

PAULO SALIM MALUF
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 18 de março de 1981.
Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª da Divisão de Atos Oficiais.

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Disposto sobre abertura de crédito suplementar 1
- Declarando de utilidade pública entidade que especifica 1

SECRETARIAS

- Casa Civil 2
- Economia e Planejamento 3
- Justiça 3
- Promoção Social 3
- Segurança Pública 3
- Fazenda 4
- Agricultura e Abastecimento 5
- Educação 5
- Saúde 8
- Obras e do Meio Ambiente 9
- Transportes 10
- Administração 10
- Cultura 11
- Indústria e Tecnologia 11
- Esportes e Turismo 11
- Interior 11

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 12
- Universidade Estadual de Campinas 12
- Universidade Estadual Paulista 13

TRIBUNAL DE CONTAS

- 13

EDITAIS

- 16

CONCURSOS

- Servidores para a SUDEPA — Inscrições 16
- Médico para o IMESP — Convocação para provas 18
- Escriturários para a DRECAP-1 — Convocação 20
- Servidores para a DRE de Marília — Convocação 20
- Servidores para a Saúde — Classificação 21
- Médicos para o IAMSPE — Convocação 21
- Professores adjuntos para o Instituto de Química — Inscrições 22
- Médicos-assistentes para a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Inscrições 23
- Servidores para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições 25

- Professor-Assistente para o Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação de Araraquara — UNESP — Inscrições 26
- Auxiliar de Laboratório para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara — UNESP — Classificação 26

COMUNICADOS

- Com esta edição circula o Boletim TIT n.º 115, do Tribunal de Impostos e Taxas
- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente 10

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- 27

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 36
- Tribunal de Contas do Município 37
- Prefeituras Municipais 39

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 45
- Ministérios 46